



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

EDITAL DA Nº 10/2019

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica e Coordenação do Projeto Canto Coral Angelus, torna público o processo seletivo destinado a seleção de coralistas para atuar no Projeto Canto Coral Angelus, de acordo com as normas abaixo:

1. DO OBJETIVO DO CORAL ANGELUS

1.1 O Coral Angelus tem como objetivo realizar práticas coletivas em canto tendo como principal finalidade a realização de apresentações públicas em eventos da Faculdade bem como a convites.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Encontram-se disponíveis 40 (quarenta) vagas para a composição do coral;
- 2.2 Poderão participar alunos, docentes e técnicos administrativos da Faculdade Católica.

3. DAS FUNÇÕES

3.1 O coralista deverá participar em todos os ensaios do Coral Angelus que serão realizados todas as segundas e quartas das 18:00 às 19:00.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na forma presencial na secretaria da FCRN, das 18:00 do dia 27 de agosto às 17h00 do dia 02 de setembro de 2019;
- 4.2 Deverá ser entregue no ato da inscrição a **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão cantar uma música de livre escolha no dia do processo de seleção
- 5.2 Ter disponibilidade para dedicar 02 (duas) horas semanais às atividades do Projeto.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Rede credenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado nos dias de 02 e 04 de setembro de 2019, às 18:00 Sala do Coral, localizada na Sala de Música do Colégio Diocesano Santa Luzia.


7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação Projeto Canto Coral Angelus, no dia 06 de setembro de 2019, no site da FCRN. Disponível em: <http://catolicadorn.com.br/>

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelo Coordenador e pelo regente do Coral Angelus.

Mossoró/RN, 27 de agosto de 2019.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica


MONIKELY DE OLIVEIRA SILVA PAIVA
Coordenadora do Projeto Canto Coral Angelus